



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2025

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Necessidade da Administração: Contratação de máquinas e equipamentos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cidreira tem a necessidade de dispor da prestação de serviço de geradores para ser utilizados no evento de carnaval, evento a ser realizado pela Secretaria de Turismo e Desporto do Município de Cidreira. A contratação do serviço é essencial para garantir a continuidade das atividades em caso de falta de energia elétrica. ✓

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- A Prefeitura Municipal de Cidreira dispõe de documentos formalizados com a denominação de Plano Anual de contratações. Estando alinhada com o planejamento administrativo, conforme diretrizes e metas estabelecidas pela Administração Municipal. ✓

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os bens e serviços têm natureza de bens e serviços comuns
- pretende-se que a contratação seja realizada por meio emergencial, com critério de julgamento por menor preço nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento e prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do contrato emergencial
- Não há requisitos gerais a serem requisitados antes de saber a solução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida é de 1 diária de 12 horas, por evento prestado.

Tendo em vista necessitamos de 6 diárias para o evento do carnaval, sendo elas de 12 horas. O gerador será ligado as 16h e desligado as 4h da manhã seguinte.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro da busca por prestação de serviço de locação de geradores que atendam nossas necessidades acreditamos que a empresa Carolina. L De Medeiros é adequada e tem o menor valor, sendo assim mais vantagens para o nosso município. Tendo em vista que se enquadra nas nossas necessidades estando com disponibilidade para estar um dia antes de cada evento, horário e local pretendido.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 17.700,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS REAIS), vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se disposto no Decreto Municipal nº 31/2023.

Este valor inclui o serviço de locação de gerador 120KVA, com combustível, laudo e responsável técnico. Para tanto, foram pesquisados 3 orçamentos diferentes com comprovações, a fim de justificar o valor do serviço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação para prestação de serviço de locação de gerador 120KVA para um total de 6 diárias de 12h. Em anexo o calendário de eventos, com dias e locais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois o serviço prestado não tem como dividir em mais empresas, sendo assim não podendo ser parcelado. É essencial para atender às necessidades energéticas da organização de cada evento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo emergencial assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município e assim a contratação da prestação de serviço assim assegurar o fornecimento ininterrupto de energia elétrica em situação de



10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A Secretaria de turismo informou na solicitação inicial o gestor, fiscal e suplente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Não existem outras contratações correlatas ou interdependentes que precisem ser realizadas para o cumprimento deste objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação,

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Verificou-se diversos critérios que podem ser utilizados pelos gestores públicos a fim de comprovar a dispensa de licitação e consequentemente a contratação da empresa.

Cidreira, 27 de fevereiro 2025


Fabio dos Santos Espindola
Secretário
Secretaria de Turismo Desporto
Cidreira RS